

TERMO DE REFERÊNCIA Nº010

INTRODUÇÃO

• **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

• **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do pregão em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA EXECUTIVA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, Camila Figueiredo Jácome Catão - CPF 053.468.106-92.

OBJETO

CRENCIAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E CLÍNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISCEN.

| Nº | NOME | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE |
|----|-----------------------|-----------------------|--|---------|
| 1 | SERVIÇOS HOSPITALARES | SERVIÇOS HOSPITALARES | TABELA DE PROCEDIMENTOS ANEXO I DESTE TERMO REFERÊNCIA | SERVIÇO |

NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda(s) nº(s) 284/2026, apêndice deste Termo de Referência.

DA ESCOLHA DE MODALIDADE

Credenciamento

PARAMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Não

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria:

Telefone para agendamento da vistoria:

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?

Não

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?

Não

Será exigida garantia de proposta?

Não

DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Qualificação econômico-financeira

Qualificação técnica

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CISCEN – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste, através das Secretarias de Saúde dos municípios dele consorciados, prestando-lhes os serviços contratados. Os atendimentos deverão ser realizados na sede do CISCEN, na Sede dos Municípios Consorciados ou na sede do próprio contratado. Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de encaminhamento do CISCEN, expedida individualmente, pelos Secretários Municipais de Saúde, juntamente com o pedido médico anexado, as mesmas deverão retornar para serem faturadas devidamente assinadas pelos beneficiários ou responsáveis, sob pena de glosa da guia na faturamento. Os valores dos serviços objeto deste credenciamento estão estabelecidos na Planilha de Preços, constante no Anexo I do presente Termo de Referência.. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser

inferior a 3 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 5 dias dias após autorização da dispensa.

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência do objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem incorreções, bem como, providenciar a

- imediate substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da execução do serviço;
 - f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
 - g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;
 - h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
 - i) a estender aos contratos, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
 - j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
 - k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
 - l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
 - m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços prestados;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Camila Figueiredo Jácome Catão

Cargo: Secretaria Executiva

Matrícula: 003

E-mail: ciscensaude@gmail.com

Fiscal

Nome: Kely Aparecida das Dores

Cargo: Coordenador de Contabilidade

Matrícula: 006

E-mail: comprasciscen@gmail.com

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de troca de serviços rejeitados 5 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto 5 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal 15 dias

Prazo de pagamento 30 dias

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| DOTAÇÃO | CONSORCIADO | FICHA |
|-------------------------------------|--------------------------|-------|
| 01.02.10.302.1001.2005.3.3.90.39.00 | GUANHÃES | 24 |
| 01.02.10.302.1001.2006.3.3.90.39.00 | VIRGINÓPOLIS | 27 |
| 01.02.10.302.1001.2007.3.3.90.39.00 | SENHORA DO PORTO | 30 |
| 01.02.10.302.1001.2008.3.3.90.39.00 | CARMÉSIA | 33 |
| 01.02.10.302.1001.2009.3.3.90.39.00 | MATERLÂNDIA | 36 |
| 01.02.10.302.1001.2010.3.3.90.39.00 | RIO VERMELHO | 39 |
| 01.02.10.302.1001.2011.3.3.90.39.00 | DORES DE GUANHÃES | 42 |
| 01.02.10.302.1001.2012.3.3.90.39.00 | CONCEIÇÃO DO MATO dentro | 45 |
| 01.02.10.302.1001.2013.3.3.90.39.00 | SABINÓPOLIS | 48 |
| 01.02.10.302.1001.2014.3.3.90.39.00 | DOM JOAQUIM | 51 |
| 01.02.10.302.1001.2015.3.3.90.39.00 | PAULISTAS | 54 |
| 10.302.1001.2019.3.3.90.39.00 | DIVINOLÂNCIA DE MINAS | 83 |

GUANHÃES, MG - 28 de abril de 2026

SHEYLA CRISTIANE GONÇALVES MAIA - CPF: 083.262.516-74

Responsável pelo TR

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CISCEN – CREDENCIAMENTO

TABELA DE VALORES E PROCEDIMENTOS 002/2026



****OBTIDA POR MEIO DE PESQUISA DE MERCADO EM CLÍNICAS E INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS
DURANTE OS MESES DE Janeiro de 2026 À Abril DE 2026.***

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTID | Valor unitário |
|---|--|---------|----------------|
| PROCEDIMENTO DE PODOLOGIA | | | |
| 01 | CONSULTA COM PODÓLOGA PARA PROFILAXIAS E TRATAMENTOS DE PODOPATIAS | 300 | 143,00 |
| 01 | CONSULTA COM PODÓLOGA PARA ONICOCRIPTOSE (UNHA ENCRAVADA) | 300 | 170,00 |
| PROCEDIMENTO DE HIPERBÁRICA (SESSÕES) | | | |
| 01 | SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA No valor inclui avaliação da ferida, relatório de fotos para acompanhar evolução. | 300 | 362,00 |
| PROCEDIMENTO DE COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA (SOMENTE COLETA) | | | |
| 01 | PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA EXCISIONAL | 100 | 1078,00 |
| LAUDOS DE EXAMES – CARDIOLOGIA (EXAMES REALIZADOS COM OS EQUIPAMENTOS DO CISCEN) | | | |
| 01 | Laudo de Holter 24 horas (Consórcio disponibilizará o software para emissão dos laudo) Equipamento da marca PROLIFE) HOLTER Walk400h | 5000 | 35,00 |
| EXAME EM DIAGNÓSTICO – OFTALMOLOGIA | | | |
| 01 | CICLOFOTOCOAGULAÇÃO TRANSESCLERAL A LASER /POR OLHO (Valor inclui honorários médicos, hospitalares e materiais necessários) | 100 | 5.930,00 |
| EXAME EM DIAGNÓSTICO - GINECOLOGIA | | | |
| 01 | Histeroscopia cirúrgica. (Valor inclui honorários médicos, hospitalares e materiais necessários) | 100 | 4.000,00 |
| EXAME EM DIAGNÓSTICO - NEUROLOGIA | | | |

| | | | |
|---|--|-----|----------|
| 01 | Eletroencefalograma- EEG COM SEDAÇÃO | 150 | 509,00 |
| EXAME EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MEDICINA NUCLEAR – CINTILOGRAFIA | | | |
| 01 | Cintilografia de Coração c/ Gálio 67 | 200 | 2.044,00 |
| 02 | Cintilografia de Miocárdio p/ Avaliação da Perfusão em Situação de Estresse (Mínimo 3 Projeções) | 200 | 963,00 |
| 03 | Cintilografia de Miocárdio p/ Avaliação da Perfusão em Situação de Repouso (Mínimo 3 Projeções) | 200 | 963,00 |
| 04 | Cintilografia de Miocárdio p/ Localização de Necrose (Mínimo 3 Projeções) | 200 | 1002,00 |
| 05 | Cintilografia de Fígado e Baco (Mínimo 5 Imagens) | 200 | 495,00 |
| 06 | Cintilografia de Fígado e Vias Biliares | 200 | 832,00 |
| 07 | Cintilografia de Glândulas Salivares c/ ou s/ Estímulo | 200 | 460,00 |
| 08 | Cintilografia p/ Estudo de Trânsito Esofágico (Líquido) | 200 | 531,00 |
| 09 | Cintilografia p/ Estudo de Trânsito Esofágico (Semi-Sólido) | 200 | 518,00 |
| 10 | Cintilografia p/ Estudo de Trânsito Gástrico | 200 | 423,00 |
| 11 | Cintilografia p/ Pesquisa de Diverticulose de Meckel | 200 | 342,00 |
| 12 | Cintilografia p/ Pesquisa de Hemorragia Digestiva Ativa | 200 | 466,00 |
| 13 | Cintilografia P/ Pesquisa de Hemorragia Digestiva Não Ativa | 200 | 982,00 |
| 14 | Cintilografia p/ Pesquisa de Refluxo Gastro-Esofágico | 200 | 524,00 |
| 15 | Cintilografia de Paratireóides | 200 | 1202,00 |
| 16 | Cintilografia de Tireóide c/ ou s/ Captação | 200 | 441,50 |
| 17 | Cintilografia p/ Pesquisa do Corpo Inteiro | 200 | 707,00 |
| 18 | Cintilografia de Testículo e Bolsa Escrotal | 200 | 673,00 |
| 19 | Cintilografia Renal/Renograma (Qualitativa e/ou Quantitativa) | 200 | 525,00 |
| 20 | Cistocintilografia Direta | 200 | 594,50 |
| 21 | Cistocintilografia Indireta | 200 | 599,00 |



| | | | |
|----|---|-----|----------|
| 22 | Cintilografia de Articulação e/ou Extremidades e/ou osso | 200 | 404,00 |
| 23 | Cintilografia de ossos com ou sem Fluxo Sanguíneo (corpo inteiro) | 200 | 612,00 |
| 24 | Cintilografia de segmento ósseo c/ Gálio 67 | 200 | 495,00 |
| 25 | Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do Trânsito Liquórico) | 200 | 436,00 |
| 26 | Cintilografia de Pulmão c/ Gálio 67 | 200 | 488,00 |
| 27 | Cintilografia de Pulmão p/ Pesquisa de Aspiração | 200 | 256,00 |
| 28 | Cintilografia de Pulmão por Inalação (Mínimo 2 Projeções) | 200 | 462,00 |
| 29 | Cintilografia de Pulmão por perfusão (Mínimo 4 Projeções) | 200 | 548,00 |
| 30 | Linfocintilografia | 200 | 640,00 |
| 31 | Cintilografia de Corpo Inteiro c/ Galio 67 p/ Pesquisa de Neoplasias | 200 | 2.011,00 |
| 32 | Cintilografia de Glândula Lacrimal (Dacriocintilografia) | 200 | 448,00 |
| 33 | Cintilografia de Mama (Bilateral) | 200 | 1053,00 |
| 34 | Estudo Renal Dinâmico c/ ou s/ Diurético | 200 | 655,00 |
| 35 | Tratamento Hipertireoidismo Graves | 200 | 1.148,00 |
| 36 | Estudo de Fluxo Sanguíneo Cerebral | 200 | 1005,00 |
| 37 | Determinação de Fluxo Plasmático Renal | 200 | 170,00 |
| 38 | Determinação de Filtração Glomerular | 200 | 123,00 |
| 39 | Teste do Perclorato c/ Radioisotopo | 200 | 113,00 |
| 40 | Cintilografia Sincronizada de Câmaras Cardíacas em Situação de Esforço | 200 | 836,00 |
| 41 | Cintilografia Sincronizada de Câmaras Cardíacas em Situação de Repouso (Ventriculografia) | 200 | 730,00 |
| 42 | Cintilografia p/ avaliação de Fluxo Sanguíneo de Extremidades | 200 | 288,00 |
| 43 | Cintilografia p/ Quantificação de Shunt Extracárdiaco | 200 | 278,00 |



| | | | |
|---|--|------|----------|
| 44 | Cintilografia de Tireóide c/ Teste de Supressão/Estímulo | 200 | 198,00 |
| 45 | Cintilografia de Rim c/ Galio 67 | 200 | 488,00 |
| 46 | Cintilografia de Perfusão Cerebral c/ Talio (Spcto) | 200 | 1140,00 |
| 47 | Demonstração de Sequestro de Hemácias pelo Baço (c/ Radioisótopos) | 200 | 104,00 |
| 48 | Determinação de Sobrevida de Hemácias (c/ Radioisótopos) | 200 | 74,00 |
| 49 | Tratamento Hipertireoidismo Plummer | 200 | 1.390,00 |
| EXAMES LABORATORIAIS – MUNICÍPIO SEDE DO PRESTADOR | | | |
| 01 | BACILOSCOPIA DIRETA/ BAAR HANSENÍASE | 200 | 82,00 |
| 02 | BACILOSCOPIA DIRETA/ BAAR TUBERCULOSE | 200 | 40,00 |
| 03 | CARIÓTIPO COM BANDA G | 200 | 954,00 |
| 04 | CULTURA PARA STREPTOCOCCUS BETA – HEMOLÍTICO GRUPO B (SWAB NO INTROITO VAGINAL E RETO) | 200 | 45,00 |
| EXAME EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (MICRORREGIÃO GUANHÃES CISCEN) | | | |
| 01 | ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL | 200 | 1.011,00 |
| 02 | ANGIORRESSONÂNCIA DE PESCOÇO | 200 | 1.039,00 |
| 03 | ANGIORRESSONÂNCIA DE TÓRAX | 200 | 1.039,00 |
| 04 | ANGIORRESSONÂNCIA DE ABDOMEM | 200 | 1.039,00 |
| 05 | ANGIORRESSONÂNCIA DE MEMBROS UNILATERAL | 200 | 1.039,00 |
| 06 | ANGIORRESSONÂNCIA ARTERIAL | 200 | 1.039,00 |
| 07 | ANGIORRESSONÂNCIA VENOSO | 200 | 1.039,00 |
| 08 | CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA | 7000 | 199,00 |
| 09 | Ressonância de Articulação Têmporo-mandibular (Bilateral) | 200 | 623,00 |
| 10 | Ressonância de Coluna Cervical/Pescoço | 300 | 623,00 |
| 11 | Ressonância de Coluna Lombo-sacra | 300 | 623,00 |
| 12 | Ressonância de Coluna Torácica | 300 | 623,00 |

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| 13 | Ressonância de Crânio | 500 | 623,00 |
| 14 | Ressonância de Sela Túrcica | 200 | 623,00 |
| 15 | Ressonância de Coração/Aorta c/ Cine | 200 | 1.250,00 |
| 16 | Ressonância de Membro Superior (Unilateral) | 200 | 623,00 |
| 17 | Ressonância Membro Inferior (Unilateral) | 250 | 623,00 |
| 18 | Ressonância Abdômen Superior | 200 | 623,00 |
| 19 | Ressonância Bacia/Pelve/Abdômen Inferior | 200 | 623,00 |
| 20 | Ressonância de tórax | 200 | 623,00 |
| 21 | Ressonância de Vias Biliares - colangiorressonância | 100 | 643,00 |
| 22 | Ressonância Abdômen Total | 300 | 1.233,00 |
| 23 | Ressonância da Face | 100 | 623,00 |
| 24 | Ressonância de Próstata/bolsa escrotal | 100 | 803,00 |
| 25 | Ressonância Órbitas | 100 | 623,00 |
| 26 | Ressonância Mama (Unilateral) | 200 | 680,00 |
| 27 | Ressonância Plexo Braquial | 100 | 623,00 |
| 28 | Ressonância Mastóide | 100 | 623,00 |
| 29 | Ressonância de pênis | 100 | 610,00 |
| 30 | Entero Ressonância | 100 | 813,00 |
| 31 | Ressonância de Fluxo Liquórico (como complementar) | 100 | 820,00 |
| 32 | Ressonância CORPO INTEIRO | 100 | 2.443,00 |
| 33 | Ressonância Espectroscopia | 100 | 820,00 |
| 34 | Ressonância Fetal | 100 | 1.176,00 |
| 35 | Ressonância Magnética de Articulações Esternocostais (unilateral) | 100 | 686,00 |
| 36 | SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA | 500 | 574,00 |

| EXAME EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – (DIVERSOS) | | | |
|---|---|-----|-----------|
| 01 | CAPILAROSCOPIA PERIUNGUEAL | 100 | 458,00 |
| PROCEDIMENTOS DE ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO | | | |
| 01 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO DIAGNÓSTICO | 60 | 10.908,44 |
| 02 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA) | 30 | 16.954,65 |
| 03 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS-DE TV IDIOPÁTICA-DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO). | 30 | 16.927,23 |
| 04 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL) | 30 | 16.964,63 |
| 05 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA) | 30 | 17.047,58 |
| 06 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS) | 30 | 16.830,43 |
| 07 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS) | 30 | 17.951,26 |
| 08 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL) | 30 | 20.079,56 |
| 09 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL) | 30 | 40.803,97 |
| 10 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIOPATIA ESTRUTURAL) | 30 | 38.476,47 |
| 11 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO) | 30 | 39.996,21 |
| 12 | ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA) | 30 | 38.748,40 |

